



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO
RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

**REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPRAS E
LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica regulamentado o sistema de compras e licitações do Poder Legislativo de Nova Bassano – RS, mediante adesão do **Decreto Municipal n. 04 de 03 de fevereiro de 2025**, o qual deverá ser utilizado na realização de compras e licitações do Poder Legislativo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO – RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO LUIS ARTIFON

PRESIDENTE

MARCIO TODESCHINI

SECRETÁRIO

CÂMARA DE NOVA BASSANO
X Aprovado () Rejeitado por.....
em..... Votos Vencidos/ 8 Abstências
sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Presidente Secretário
Gilberto Luis Artifon Marcio Todeschini
03/02/2025



LEGISLATIVO MUNICIPAL

NOVA BASSANO

RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 01/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

**REGULAMENTA O SISTEMA DE COMPRAS E
LICITAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA BASSANO – RS, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento interno da Câmara de Vereadores e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado a presente resolução.

Art. 1º. Fica regulamentado o sistema de compras e licitações do Poder Legislativo de Nova Bassano – RS, mediante adesão do **Decreto Municipal n. 04 de 03 de fevereiro de 2025**, o qual deverá ser utilizado na realização de compras e licitações do Poder Legislativo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO – RS, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2025.



GILBERTO LUIS ARTIFON

PRESIDENTE